



COMUNICADO

A Gestão Superior da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) informa que, em atendimento ao Decreto Estadual nº.43.234 de 23 de dezembro de 2020, e considerando o mais recente agravamento da situação da pandemia de COVID-19 no Estado do Amazonas, decidiu adiar as realizações das Provas de conhecimentos específicos e redação do Concurso Vestibular e as Provas de acompanhamento I, II e III do Sistema de Ingresso Seriado (SIS/UEA) 2020, acesso 2021, previstas para ocorrerem em 10, 11 e 12 de janeiro de 2021, transferindo-as para os dias 30 e 31/05 (Vestibular) e 01/06/2021 (SIS).



EDITAL Nº 050 /2020 – GR/UEA - REPUBLICAÇÃO

CONCURSO VESTIBULAR 2020, ACESSO 2021, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a UEA fará realizar Concurso Vestibular 2020, acesso 2021 para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas nos termos da Lei Estadual Nº 2.894, de 31 de maio de 2004, da Lei Estadual Nº 3.972, de 23 de dezembro de 2013, da Lei Estadual Nº 4.399, de 07 de dezembro de 2016, da Resolução Nº 015/2020 e deste Edital.

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR 2020 (ACESSO 2021) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Este Edital rege aspectos gerais da realização do Concurso Vestibular 2020, acesso 2021, da Universidade do Estado do Amazonas.

1.2. Poderá participar do Concurso Vestibular 2020, acesso 2021, qualquer pessoa regularmente inscrita no concurso, na forma deste Edital.

1.3. O resultado deste concurso é válido para o primeiro e o segundo semestre de 2021 de acordo com o início de cada curso conforme demonstra o item 3.3 - quadro de distribuição de vagas.

1.4. Em razão da pandemia de Covid-19, por questão de segurança sanitária, será obrigatório o uso de máscaras de proteção em todas as provas do Concurso Vestibular 2020, acesso 2021.

1.5. O Concurso Vestibular 2020, acesso 2021, constará de uma prova de Conhecimentos Gerais; de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

1.6. Para os candidatos dos cursos de Dança e, Música, previamente à realização das provas previstas e descritas no item 1.5, deste Capítulo, será realizada a Prova de Habilidade Específica, em caráter classificatório e eliminatório.

1.6.1. A ausência do candidato à Prova de Habilidade Específica implicará em sua **eliminação** do concurso Vestibular.

1.6.2. O candidato ao curso de Dança e Música deverá indicar uma segunda opção de curso, no ato da inscrição, que não seja igual à primeira opção de curso e não exija prova de Habilidade Específica. O candidato somente concorrerá a esta segunda opção de curso em caso de **reprovação** na prova de Habilidade Específica.

1.6.3. As Provas de Habilidades Específicas serão realizadas **exclusivamente** em Manaus.

1.7. As Provas de Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas na Capital e em todas as sedes dos municípios do interior do Estado do Amazonas, devendo o candidato a elas submeter-se no município para o qual optou na inscrição.

1.8. A observância das regras, procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Concurso Vestibular da UEA 2020, acesso 2021, implica, obrigatoriamente, em **ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIA EXCLUSIVA** do candidato, bem como a verificação dos documentos comprobatórios exigidos para verificação da matrícula e acompanhamento de eventuais alterações realizadas no certame e em todas as suas fases até o momento final que se dá com o ingresso na Universidade, sob pena de responsabilidade do candidato e os seus efeitos jurídicos.

1.9. Toda e qualquer alteração referente ao Concurso Vestibular 2020, acesso 2021, será divulgada no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, www.uea.edu.br.

1.10. É vedado ao candidato ocupar, no ato da matrícula, 2 (duas) vagas de graduação, simultaneamente, em Instituições públicas de ensino superior, sob pena de cancelamento de matrícula na UEA, nos termos da Lei n. 12.089, de 11 de novembro de 2009.

1.11. Com base no princípio da vinculação ao Edital, a inscrição para o concurso Vestibular importa em expressa aceitação, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste Edital, responsabilizando-se pelas declarações que prestar.

2. Dos Grupos:

2.1. Em obediência ao disposto na Lei Estadual N° 2.894/2004, Lei Estadual N° 3972/2013 e Lei Estadual N° 4.399/2016 as vagas ofertadas no concurso Vestibular 2020, acesso 2021, estão assim distribuídas:

- a) Cursos de áreas diversas, **exceto** saúde (Grupos 1, 2 e 3);
- b) Cursos da **área da saúde** (Grupos 4, 5, 6 e 7);
- c) Cursos diversos para candidatos de etnia indígena (Grupo 8);
- d) Cursos diversos para candidatos com deficiência(s) - PcD (Grupo 9).

A) CURSOS DE ÁREAS DIVERSAS, EXCETO ÁREA DA SAÚDE

Grupo 1: Candidato de escola pública do Estado do Amazonas.

Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio, sendo as três séries cursadas integralmente em **escola pública do Estado do Amazonas;**
2. **Não** tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos; e
3. **NO ATO DA MATRÍCULA:**
 - 3.1. Não possua curso superior completo;
 - 3.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

Grupo 2: Candidato de escola de qualquer natureza do Estado do Amazonas.

Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio, sendo as três séries cursadas em escola de qualquer natureza **do Estado do Amazonas**; ou
2. Tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas; e comprove ter concluído três séries da Educação Básica **no Estado do Amazonas**; e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:
 - 3.1. Não possua curso superior completo;
 - 3.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

Grupo 3: Candidato de escola de qualquer natureza de qualquer Estado da Federação ou do Distrito Federal.

Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio em qualquer escola de qualquer Estado da Federação Brasileira ou Distrito Federal; ou
2. Tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos; em qualquer escola de qualquer Estado da Federação Brasileira ou Distrito Federal; e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:
 - 3.1. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

B) CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE

Grupo 4: Candidato que tenha cursado pelo menos oito séries da Educação Básica em escola de qualquer natureza em município do interior do Estado do Amazonas.

Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio;
2. Tenha cursado pelo menos oito séries da Educação Básica em escola de qualquer natureza em município do interior do Estado do Amazonas; e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:
 - 3.1. Não possua curso superior completo;
 - 3.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior.

OBS.:

- a) Educação Básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio;
- b) Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a este grupo, nos cursos: **Enfermagem, Medicina e Odontologia** permanecerão obrigatoriamente, após a conclusão do curso, no interior do Estado do Amazonas, em município distribuído por Decreto do Poder Executivo, pelo prazo de 01 ano, conforme o § 5º do art.2º da Lei Estadual Nº3972/2013.

Grupo 5: Candidato de escola pública do Estado do Amazonas.

Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio, sendo as três séries cursadas integralmente em escola pública do Estado do Amazonas;
2. **Não** tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos; e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:
 - 3.1. Não possua curso superior completo;
 - 3.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

Grupo 6: Candidato de escola de qualquer natureza do Estado do Amazonas.

Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio, sendo as três séries cursadas em escola de qualquer natureza do Estado do Amazonas; ou
2. Tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas; e comprove ter concluído três séries da Educação Básica no Estado do Amazonas; e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:
 - 3.1. Não possua curso superior completo;
 - 3.2. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

Grupo 7: Candidato de escola de qualquer natureza de qualquer Estado da Federação ou do Distrito Federal.

Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio em qualquer escola de qualquer Estado da Federação Brasileira ou Distrito Federal; ou
2. Tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos; em qualquer escola de qualquer Estado da Federação Brasileira ou Distrito Federal; e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:
 - 3.1. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior.

C) ETNIA INDÍGENA – TODOS OS CURSOS

Grupo 8: Candidato que pertence a uma das etnias indígenas do Estado do Amazonas.

Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio no Estado do Amazonas;
2. Possuir RANI – Registro Administrativo de Nascimento Indígena expedida pela FUNAI **ou** Possuir Termo de Autodeclaração e Pertencimento Étnico (Anexo V); e
3. NO ATO DA MATRÍCULA:
 - 3.1. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior.

D) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(S) (PcD) – TODOS OS CURSOS

Grupo 9: Candidato que possui deficiência(s).

Requisitos:

1. Tenha concluído o Ensino Médio;
2. Comprove possuir deficiência por meio de laudo médico, expedido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o grau e/ou nível de deficiência, com referência ao CID (Código Internacional de Doenças);
3. Comprove, por meio de laudo pericial, aptidão para cursar a graduação escolhida no ato da inscrição; e
4. NO ATO DA MATRÍCULA:
 - 4.1. Não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior;
 - 4.2. O candidato será avaliado por Perícia Médica, na forma do disposto no Decreto n. 3.298/99, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004 e na Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.2. A COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE QUE TRATAM OS GRUPOS SERÁ FEITA NO ATO DA MATRÍCULA, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A INDICAÇÃO DO GRUPO, CONSIDERANDO-SE ELIMINADO DO CONCURSO AQUELE QUE NÃO AS SATISFAZER, INCLUSIVE COM EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUALQUER OUTRA PESSOA.

3. Das Vagas

3.1. As vagas ofertadas no Vestibular/UEA 2020, acesso 2021, estão em obediência ao disposto na Lei Estadual Nº 2.894/2004, Lei Estadual Nº 3.972/2013, Lei Estadual Nº 4.399/2016 e da Resolução Nº 015/2020.

3.2. A Universidade do Estado do Amazonas oferece, no Vestibular, 1526 vagas para cursos de graduação, sendo 1059 vagas em cursos ministrados nas unidades acadêmicas de Manaus, 467 vagas em cursos ministrados nas unidades do interior do estado, 99 vagas destinadas para indígenas e 153 vagas destinadas para PcD.

3.3. Quadro de distribuição das vagas por *idades, escolas, centros e núcleos, cursos, turnos e grupos*, para o Vestibular/UEA2020, acesso 2021:

A) CURSOS DE OFERTA REGULAR:

I - CURSOS DE ÁREAS DIVERSAS, EXCETO SAÚDE

MANAUS – ESCOLA NORMAL SUPERIOR

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Ciências Biológicas	Matutino	12	6	4	2	1	1
	Noturno	12	6	4	2	1	1
Licenciatura em Geografia	Noturno	12	6	4	2	1	1
Licenciatura em Letras –	Vespertino	21	10	7	4	1	2

**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

Língua Portuguesa	Noturno	21	10	7	4	1	2
Licenciatura em Matemática	Vespertino	15	7	5	3	1	2
	Noturno	15	7	5	3	1	2
Licenciatura em Pedagogia	Matutino	24	11	8	5	1	2
	Noturno	24	11	8	5	1	2

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Administração	Vespertino	27	13	9	5	2	3
	Noturno	27	13	9	5	2	3
Ciências Contábeis	Matutino	27	13	9	5	1	3
	Noturno	27	13	9	5	1	3
Ciências Econômicas	Matutino	27	13	9	5	1	3
	Noturno	27	13	9	5	1	3

MANAUS – ESCOLA DE DIREITO

Direito	Vespertino	27	13	9	5	2	3
	Noturno	27	13	9	5	2	3

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Dança	Vespertino	12	6	4	2	1	1
	Noturno	12	6	4	2	1	1
Bacharelado em Dança	Vespertino	12	6	4	2	1	1
	Noturno	12	6	4	2	1	1
Licenciatura em Música	Vespertino	4	2	1	1	1	1
	Noturno	4	2	1	1	1	1
Bacharelado em Música	Vespertino	4	2	1	1	1	1
	Noturno	4	2	1	1	1	1
Licenciatura em Teatro	Integral	12	6	4	2	1	1

Bacharelado em Teatro	Integral	12	6	4	2	1	1
Bacharelado em Turismo	Vespertino	24	11	8	5	2	2
	Noturno	24	11	8	5	2	2

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Engenharia Civil	Integral	21	10	7	4	1	2
Engenharia da Computação	Integral	24	11	8	5	1	2
Engenharia de Controle e Automação	Integral	27	13	9	5	1	3
Engenharia da Produção	Integral	30	14	10	6	2	3
Engenharia Elétrica	Integral	30	14	10	6	2	3
Engenharia Mecânica	Integral	30	14	10	6	2	3
Engenharia Química	Integral	30	14	10	6	2	3
Engenharia de Materiais*	Noturno	24	11	8	5	1	2
Engenharia Eletrônica*	Noturno	24	11	8	5	1	2
Sistemas de Informação	Integral	24	11	8	5	1	2
Meteorologia	Integral	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Computação	Vespertino	24	11	8	5	2	2
Engenharia Naval	Integral	23	11	7	5	1	2

*Os cursos de Engenharia de Materiais e Engenharia Eletrônica serão ofertados no turno noturno com aulas aos **sábados**.

ITACOATIARA - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Engenharia Florestal	Integral	30	14	10	6	4	3
Licenciatura em Computação*	Noturno	24	11	8	5	2	3

*O curso de **Licenciatura em Computação** terá atividades aos sábados.

PARINTINS – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Química	Matutino	21	10	7	4	1	2

Licenciatura em Ciências Biológicas*	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Matemática*	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa*	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Física*	Vespertino	24	11	8	5	1	2

*Início das aulas no **segundo** semestre de 2021.

TABATINGA – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Geografia	Matutino	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Matemática	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Matutino	24	11	8	5	1	2
	Noturno	24	11	8	5	1	2
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	26	13	8	5	1	3

TEFÉ - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos			Etnia Indígena	PcD
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 8	Grupo 9
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	18	9	6	3	1	2
Licenciatura em Física	Vespertino	30	14	10	6	2	3
Licenciatura em Geografia	Matutino	24	11	8	5	1	3
Licenciatura em História*	Vespertino	24	11	8	5	1	3
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Matutino	18	9	6	3	1	3
Licenciatura em Matemática	Noturno	24	11	8	5	1	3
Licenciatura em Química	Vespertino	12	6	4	2	1	2

*Início das aulas no **segundo** semestre de 2021.

II- CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE

MANAUS – ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Cursos	Turnos	Vagas	Grupos				Etnia Indígena	PcD
			Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9
Enfermagem	Integral	60	30*	14	10	6	6*	6
Medicina	Integral	72	36*	17	12	7	8*	7

Odontologia	Integral	60	30*	14	10	6	6*	6
Licenciatura em Educação Física	Vespertino	24	12	6	4	2	1	2

*Para os candidatos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Odontologia, **pertencentes ao grupo 04 e grupo 08**, as aulas terão início no **segundo** semestre de 2021.

3.4. Informações Complementares:

3.4.1. Dos cursos de oferta Regular:

- O aluno do curso da área da saúde (Enfermagem, Medicina e Odontologia) que optou pelas vagas reservadas aos candidatos do interior do Estado do Amazonas (Grupo 04), permanecerá obrigatoriamente, após a conclusão do curso no interior do Estado pelo prazo de 01 (um) ano, bem como devendo assinar o Termo de Compromisso, de acordo com o art. 2º, §§ 5º e 7º, respectivamente, da Lei n. 3972/2013.
- Para o candidato do curso da área da saúde (Enfermagem, Medicina e Odontologia) que optou pelas vagas reservadas aos candidatos do interior do Estado (grupo 04), as aulas terão início no segundo semestre de 2021.
- Para o candidato de etnia indígena do Estado do Amazonas (Grupo 8), inscrito e classificado para os cursos de Medicina, Odontologia e Enfermagem, as aulas terão início no segundo semestre de 2021.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

4.2. Os candidatos com deficiência, quando da inscrição, deverão observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo 8 – DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

4.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá no ato da inscrição declarar-se com deficiência e optar pelo grupo reservado aos candidatos PcD (Grupo 09).

4.4. O candidato classificado e convocado no grupo reservado às pessoas com deficiência, para matrícula, deverá apresentar laudo da perícia médica. A perícia médica analisará através do laudo médico a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei 13.146/2015, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ.

4.5. O laudo médico deverá:

- Além de ser expedido nos últimos 12 (doze) meses, deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto

nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

II - Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá providenciar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), realizado nos últimos 12 meses.

III - Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

4.6. Quando necessário, por critério médico, o candidato será avaliado por Perícia Médica de modo presencial ou por outro meio disponível, sempre por decisão de responsáveis pela realização de Perícia Médica e com o parecer favorável da Comissão Geral de Concursos da UEA.

4.7. Quando a Perícia Médica entender pela necessidade posta no item anterior, o candidato será comunicado, no prazo de 03 (três) dias úteis, da data para comparecimento nos termos da decisão.

4.8. O candidato classificado e convocado no grupo reservado às pessoas com deficiência, para matrícula, deverá estar atento ao **edital de matrícula** que descreverá os procedimentos da perícia médica que ocorrerá no período de 29/03/2021 a 01/04/2021.

4.9. O candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que trata este edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica será **eliminado** do concurso.

4.10. A perícia médica, subsidiada por equipe multidisciplinar, correlacionará a formação acadêmica/profissional do candidato e sua deficiência, com análise e parecer em consonância com as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação (<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>), afirmando, ao final, pela aptidão ou não do candidato.

5. Do Cronograma

DATAS	ATIVIDADES
28/09/2020 a 02/10/2020	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição – INTERNET, no Portal da UEA, (www.uea.edu.br) link VESTIBULAR (Anexo I).
28/10/2020	Divulgação da lista de candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição.
29/10/2020 e 30/10/2020	Período para solicitação de recursos referente aos pedidos de isenção.
06/11/2020	Divulgação do resultado da análise dos recursos referente aos pedidos de isenção.
13/10/2020 a	Período de inscrições – INTERNET, no Portal da UEA,

09/11/2020	(www.uea.edu.br) link VESTIBULAR.
13/10/2020 a 10/11/2020	Período de pagamento do Boleto Bancário. Taxa de inscrição: R\$100,00(respeitados os horários de compensação bancária).
22/11/2020	Prova de Habilidade Específica – (Anexo III). Prova Prática do Curso de Dança. Prova Teórico-Prática do curso de Música.
09/12/2020	Divulgação do Resultado das Provas de Habilidade Específica.
10/12/2020 e 11/12/2020	Período para solicitação de recursos referente às Provas de Habilidade Específica.
14/12/2020	Divulgação do resultado da análise dos recursos referente às Provas de Habilidade Específica.
16/12/2020	Disponibilização do Cartão de Convocação (local de prova) do candidato.
10/01/2021	Prova de Conhecimentos Gerais, com início às 13h, com fechamento dos portões às 12h50 min, horário de Manaus.
11/01/2021	Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, com início às 13h, com fechamento dos portões às 12h50 min, horário de Manaus.
12/01/2021	Disponibilização do Gabarito pela INTERNET no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), a partir das 20h, horário de Manaus, por meio de consulta pelo CPF do candidato.
08/03/2021	Divulgação do resultado final do Vestibular.
08/03/2021	Divulgação do Edital de Matrícula Institucional para ingresso no PRIMEIRO semestre de 2021.
08/03/2021	Divulgação do Edital da Perícia Médica.
29/03/2021 a 01/04/2021	Período de realização de Perícia Médica para os candidatos com deficiência (Grupo 09)
27/05/2021	Divulgação do Edital de Matrícula Institucional para ingresso no SEGUNDO semestre de 2021.

6. Dos Procedimentos para Inscrição no Vestibular

6.1. Antes de solicitar sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital, a fim de obter todas as informações sobre o Vestibular 2020, acesso 2021.

6.2. O participante deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de cadastro de Pessoa Física (CPF) e um e-mail pessoal.

6.3. A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada, exclusivamente, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), no período de **13/10/2020 (a partir das 09h, horário de Manaus) a 09/11/2020 (até 17h, horário de Manaus)** mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, impressão da guia de recolhimento (boleto bancário) e pagamento da taxa de inscrição, respeitados os horários de compensação bancária.

6.4. A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 10/11/2020, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

6.5. As informações prestadas na solicitação de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado do Amazonas do direito de excluir do Concurso Vestibular aquele que não preencher corretamente o Formulário de Inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.6. Ao preencher o Formulário de Inscrição o candidato deverá:

- a) Informar o número do **seu** CPF;
- b) Os candidatos também deverão escolher o GRUPO e o CURSO a que pertence a vaga que deseja disputar. (Itens 2 e 3);
- c) O candidato ao curso de Música deverá optar por uma das seguintes modalidades:

MODALIDADE	HABILITAÇÃO
Bacharelado	Canto
	Regência
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Eufônio, Flauta Transversal, Percussão, Trompa, Trompete, Viola, Violoncelo, Trombone e Tuba)
Licenciatura	Canto
	Educação Musical
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Flauta Transversal, Percussão, Trompa, Trompete, Viola, Violoncelo e Trombone)
	Regência

c.1) O candidato ao curso de Dança e Teatro deverá optar por uma das seguintes modalidades: Licenciatura ou Bacharelado;

c.2) O candidato ao curso de Música deverá indicar o instrumento para a Prova prática de Habilidade Específica (Anexo III).

d) Indicar uma segunda opção de curso (somente para os candidatos que concorrerão aos cursos de Dança e Música);

e) Indicar a opção pela Língua Estrangeira de sua preferência (Inglês ou Espanhol);

f) Indicar a cidade onde deseja realizar as provas;

g) Indicar a condição, quando for o caso, para atendimento especial (acessibilidade);

h) Fornecer todos os demais dados pessoais que lhe forem solicitados no Formulário de Inscrição;

i) Preencher o questionário socioeconômico-cultural;

j) Efetuar rigorosa conferência de todos os dados fornecidos no seu Formulário de Inscrição antes de efetivá-la;

k) Efetivar a inscrição e imprimir, caso não tenha solicitado isenção, a guia de recolhimento (boleto bancário) para pagamento da taxa de inscrição.

6.7. Após o preenchimento e confirmação do formulário de inscrição, e **antes** do pagamento do boleto bancário, caso seja constatado algum erro referente aos dados preenchidos, o candidato deverá entrar em contato no Portal da Fundação VUNESP, área do candidato, (www.vunesp.com.br) para **pedir o cancelamento** do seu registro e assim, poder efetuar uma **nova inscrição**. A solicitação de cancelamento de registro para a efetivação de nova inscrição deverá ser feita com antecedência, respeitados os prazos estabelecidos no Edital.

6.8. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato que não solicitou isenção ou teve o pedido de isenção indeferido, deverá imprimir a guia de recolhimento (boleto bancário) para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, devendo fazê-lo em qualquer agência bancária. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, até a data estabelecida em Edital, observado o horário normal de funcionamento bancário. **Após o pagamento da taxa de inscrição não será permitida ao candidato a troca de opção de Grupo, de Curso, de Língua Estrangeira ou de cidade de realização das provas.**

6.8.1. Após as 17h, do último dia do período de inscrição (09/11/2020), a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.

6.8.2. O candidato poderá reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até às 17h do último dia de inscrição (09/11/2020), para pagamento até **10/11/2020**.

6.9. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido para a inscrição ou qualquer outro meio que não especificado. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

6.9.1. O correspondente pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em cartão de débito, dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

6.10. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. O candidato poderá obter a confirmação sobre a efetivação de sua inscrição no Portal da VUNESP www.vunesp.com.br – “Área de Candidato”, depois de 3 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso seja detectada qualquer inconsistência na efetivação do pagamento o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (11) 3874-6300, das 8h às 18h (Horário de Brasília), de segunda a sábado, exceto feriados, ou no link “Área do Candidato” – “FALE CONOSCO” no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.

6.11. A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas, por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.12. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Universidade.

6.13. Quando o candidato realizar mais de uma inscrição será considerada válida apenas a inscrição correspondente ao último boleto pago.

6.14. Cabe ao candidato quaisquer despesas para a realização do Concurso Vestibular, como inscrição, transporte, estadia, alimentação, e demais de natureza similar, mesmo em caso de cancelamento, anulação, remarcação de novas datas, inclusive ocasionados por caso fortuito ou força maior.

7. Dos Procedimentos para Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

7.1. O candidato que desejar o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição: Trabalhadores com renda mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos (R\$3.135,00), os trabalhadores que se encontram desempregados, os autônomos ou dependentes econômicos de responsável legal, deverão observar o disposto no Anexo I – Manual de Isenção deste Edital, disponível no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br).

8. Dos Procedimentos para Solicitação de Atendimento Especial

8.1. O candidato com deficiência e/ou com necessidades de atendimento especial, além de inscrever-se pelo Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), deverá acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (*upload*). O laudo médico deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpeg”. O laudo emitido por especialista deverá ser postado durante o período de inscrição, **até 09/11/2020**, e deverá descrever com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação, no ato da inscrição.

8.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas as dos demais candidatos.

8.3. O candidato com deficiência participará deste Concurso Vestibular em igualdade de condições com os demais.

8.4. Não serão analisados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

9. Do Cartão de Convocação (local de prova) do candidato:

9.1. O Cartão de Convocação (local de prova) do candidato confirma sua inscrição e o convoca para as provas. O Cartão será obtido pela Internet, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), por meio do número do **CPF do candidato**, e estará disponível a partir de 16/12/2020.

9.2. O cartão conterá os seguintes dados:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Número de inscrição no concurso;
- c) Documento de identidade;

- d) CPF;
- e) Opção do curso, turno, município e grupo;
- f) Data, local e hora da prova;
- g) Opção de Língua estrangeira;
- h) Atendimento especial.

9.3. É obrigação do candidato proceder a conferência dos dados contidos no seu Cartão de Convocação (local de prova).

9.3.1 Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc.), poderá efetuar a alteração pela internet acessando o site (www.vunesp.com.br), na área do Candidato.

9.3.2 As eventuais alterações cadastrais realizadas após 02 (dois) dias do encerramento do período de inscrições e do pagamento da taxa não serão contempladas na convocação para as provas, mas somente para as próximas fases do Vestibular.

9.3.3 **NÃO EXISTE POSSIBILIDADE DE ALTERAR CURSO E/OU GRUPO.**

9.4. Se o candidato não localizar, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br), o seu Cartão de Convocação (local de prova), deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP pelo telefone (11) 3874-6300, das 8h às 18h, de segunda a sábado, exceto feriados (Horário de Brasília), ou no link “Área do Candidato”- “FALE CONOSCO” no site (www.vunesp.com.br), para verificar o ocorrido.

9.5. Não serão fornecidos por telefone dados do Cartão de Convocação (local de prova).

9.6. Não haverá envio da convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios.

10. Das Provas:

10.1. Da Prova de Habilidade Específica – Cursos de Música e Dança.

10.1.1. A prova de Habilidade Específica possui caráter classificatório e eliminatório, e será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para os referidos cursos, conforme normas específicas e conteúdo detalhado no Anexo III.

10.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de Habilidade Específica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado em Edital, **portando documento original de identidade oficial com fotografia**, constante no item 10.2.3 (subitem “e”).

10.1.3. O candidato ao curso de Música deverá chegar ao local da prova portando o instrumento ou material necessário à sua performance, exceto quando o instrumento musical escolhido for piano.

10.1.4. O candidato ao curso de Dança deverá chegar ao local da prova com vestimenta que permita livre movimentação e observação de seus movimentos.

10.1.5. Curso de Música

10.1.5.1. O candidato ao curso de Música deverá optar, no ato da inscrição, por uma das seguintes modalidades: Bacharelado em Canto, Bacharelado em Regência, Bacharelado em

Instrumento, Licenciatura em Canto, Licenciatura em Educação Musical, Licenciatura em Instrumento, Licenciatura em Regência, conforme descrito no **Anexo III**.

10.1.5.2. O candidato será submetido a uma Prova Teórica e uma Prova Prática conforme a modalidade e habilitação descrita no Anexo III.

10.1.5.3. A nota final do candidato na prova teórica-prática totalizará até 100 (cem) pontos; sendo desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, conforme descrito no Anexo III.

10.1.6. Curso de Dança

10.1.6.1. O candidato ao curso de Dança deverá optar no ato da inscrição por uma das modalidades: Bacharelado ou Licenciatura.

10.1.6.2. O candidato será submetido à Prova de Habilidade Específica, quando serão avaliados os elementos indispensáveis ao aluno no desenvolvimento do curso, que compreenderá prática de preparação corporal, e da apresentação, individual, de uma coreografia conforme descrito no Anexo III.

10.1.6.3. Os candidatos serão submetidos a uma Prática de Preparação Corporal (A) dirigido pela banca examinadora, sendo obrigatória e de caráter classificatório. A preparação corporal em grupo valerá até 20 (vinte) pontos. O candidato que não comparecer a Prática de Preparação Corporal será desclassificado.

10.1.6.4. Os candidatos serão submetidos a uma Avaliação da Coreografia (B) dirigida pela banca examinadora, sendo obrigatória e de caráter classificatório. A Avaliação da Coreografia valerá até 80 (oitenta) pontos. O candidato que não comparecer a Avaliação da Coreografia será desclassificado.

10.1.6.5. A nota final do candidato na Prova de Habilidade Específica será a soma (A+B) dos pontos obtidos na Prática de Preparação Corporal (A) e na avaliação da Coreografia (B) totalizando até 100 (cem) pontos. Sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

10.2. Da Prova de Conhecimentos Gerais

10.2.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma única prova, com questões objetivas de Conhecimentos Gerais, de caráter classificatório e eliminatório, conforme conteúdo programático detalhado no Anexo II.

10.2.2. A Prova de Conhecimentos Gerais será realizada em **10/01/2021**, com início às 13h (treze horas), horário de Manaus. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados impreterivelmente às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), horário de Manaus.

10.2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões, observadas as seguintes regras:

- a) Portar o Cartão de Convocação (local de prova) que deverá ser obtido pela internet, usando o número do CPF, a partir de **16/12/2020**;
- b) Portar documento original de identidade oficial com fotografia;
- c) Portar caneta esferográfica com tinta de cor preta;

- d) Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), horário de Manaus. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato que chegar ao local de realização das provas depois desse horário;
- e) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);
- f) Não serão aceitos como documentos de identidade: Documentos digitais, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- g) Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de requerimento de segunda via;
- h) Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o seu documento de identificação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo; somente realizará a prova com a apresentação do **Boletim de Ocorrência (B.O.)** expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação da Prova e **outro documento de identificação com foto**;
- i) O candidato na situação acima citada deverá realizar a identificação especial em formulário próprio, na sala da Coordenação;
- j) Não será permitido a qualquer candidato realizar prova fora do local ou da sala indicados no Cartão de Convocação (local de prova);
- l) Serão entregues ao candidato, ao início do tempo fixado, o caderno de questões objetivas e a folha de respostas, na qual deverá assinalar as respostas às questões da prova;
- m) O tempo para a realização da prova de Conhecimentos Gerais será de 04 (quatro) horas;
- n) O candidato só poderá deixar a sala definitivamente, a partir das 16h (dezesseis horas), horário de Manaus, independente do tempo em que concluiu a prova;
- o) Após o término de sua prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas original e o Caderno de Questões.

10.2.4. A prova de Conhecimentos Gerais será composta de 84 (oitenta e quatro) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas, sendo 12 (doze) questões de Comunicação e Expressão, das quais 08 (oito) questões de Língua Portuguesa, incluindo manifestações artísticas regionais e Literatura; e 04 (quatro) questões de Língua Estrangeira moderna – Inglês ou Espanhol; 12 (doze) questões de História e Filosofia; 12 (doze) questões de Geografia; 12 (doze) questões de Biologia; 12 (doze) questões de Matemática; 12 (doze) questões de Física e 12 (doze) questões de Química.

10.2.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização de prova, vistas, revisão ou recontagem de pontos.

10.2.6. Ao transferir as alternativas escolhidas para a folha de resposta, o candidato deverá preencher, totalmente, o espaço da quadrícula correspondente, sem ultrapassar seus limites, sob pena de nulidade da resposta.

10.2.7. O candidato deverá marcar apenas uma resposta para cada questão, sob pena de nulidade.

10.2.8. Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota será na escala de 0 (zero) a 100 (cem). A nota da Prova de Conhecimentos Gerais (CG) será obtida por $CG = n^{\circ} \text{ de repostas certas } \times 100/84$.

10.2.9. Será automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na Prova de Conhecimentos Gerais.

10.2.10. A comissão não se responsabilizará pelo material trazido pelo candidato ao local de prova.

10.3. Da Prova de Conhecimentos Específicos e Redação

10.3.1. Os candidatos serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, de caráter classificatório e eliminatório, conforme conteúdo programático detalhado no Anexo II, observadas as seguintes regras:

a) As Provas de Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas em **11/01/2021**, com início às 13h (treze horas). Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados impreterivelmente às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), horário de Manaus.

b) O candidato deverá atender aos quesitos b, c, d, e, f, g, h, i, e j do item 10.2.3 deste Edital.

c) Serão entregues ao candidato, ao início do tempo fixado, o caderno de questões objetivas relativas à Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, a Folha de Redação e a folha de respostas, na qual deverá assinalar as respostas às questões objetivas da prova.

d) O tempo para a realização da prova de Conhecimentos Específicos e Redação será de 04 (quatro) horas.

e) O candidato só poderá deixar a sala definitivamente, a partir das 16h (dezesseis horas), horário de Manaus.

f) Após o término das provas, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas original, a Folha de Redação e o Caderno de Questões.

10.3.2. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer ou obtiver a nota zero na Prova de Conhecimentos Específicos ou na Redação.

10.3.3. A nota será a soma dos pontos atribuídos na Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, totalizando até 100 (cem) pontos.

10.3.4. Da Prova de Conhecimentos Específicos

10.3.4.1. A Prova de Conhecimentos Específicos será composta de 36 (trinta e seis) questões objetivas com 05 (cinco) alternativas.

10.3.4.2. As questões objetivas da Prova de Conhecimentos Específicos serão distribuídas segundo os seguintes critérios:

a) para os Cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Licenciatura em Educação Física, a prova será

composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Biologia e 12 (doze) questões de Química.

b) para os Cursos de Administração, Direito, Bacharelado em Turismo, Licenciatura e Bacharelado em Música, Licenciatura e Bacharelado em Teatro, Licenciatura e Bacharelado em Dança, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Geografia, 12 (doze) questões de História e Filosofia.

c) para os Cursos de Ciência da Computação, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Computação, Engenharias: Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Florestal, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletrônica, Engenharia Naval, Meteorologia, Sistemas de Informação, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, a prova será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa, 12 (doze) questões de Matemática e 12 (doze) questões de Física.

10.3.4.3. As questões de Língua Portuguesa serão comuns a todos os cursos.

10.3.4.4. Na Prova de Conhecimentos Específicos, com questões objetivas, o candidato deverá marcar apenas uma resposta para cada questão, sob pena de nulidade, e as respostas deverão ser assinaladas na Folha de Respostas.

10.3.4.5. A Prova de Conhecimentos Específicos valerá até 72 (setenta e dois) pontos, atribuídos 02 (dois) pontos para cada resposta certa às questões objetivas.

10.3.4.6. A comissão não se responsabilizará pelo material trazido pelo candidato ao local de prova.

10.3.5. Da Redação

10.3.5.1. A prova de Redação em Língua Portuguesa visa avaliar a capacidade do candidato para escrever um texto dissertativo-argumentativo, coeso e coerente, sobre um determinado tema, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.

10.3.5.2. A Redação versará sobre tema específico e deverá ser desenvolvida em caderno próprio.

10.3.5.3. A Redação valerá até 28 (vinte e oito) pontos.

10.3.5.4. Os candidatos deverão observar o disposto no **Anexo IV – Critérios de Avaliação da Redação**.

11. Da Classificação Final

11.1. A nota final do candidato, excetuados os que concorrem às vagas dos cursos de Dança e Música, será a média aritmética dos pontos obtidos na Prova de Conhecimento Gerais; Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

11.2. A nota final do candidato aos cursos de Dança e Música será a média aritmética dos pontos obtidos na Prova de Habilidade Específica; Prova de Conhecimentos Gerais; Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

11.3. Serão convocados para a matrícula os candidatos com as melhores classificações de acordo com o quantitativo de vagas ofertadas por curso e grupo.

11.4. Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação final proporcional ao número de vagas por curso, turno e grupo, os critérios para desempate serão pela ordem:

O maior número de pontos nas questões da Prova de Conhecimentos Específicos relativas às disciplinas:

- a) Língua Portuguesa e Biologia, para os cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física;
 - b) Língua Portuguesa e Geografia, para os cursos de Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Turismo;
 - c) Língua Portuguesa, História e Filosofia, para os cursos de Administração, Direito, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura em História, Licenciatura e Bacharelado em Música, Licenciatura e Bacharelado em Dança, Licenciatura e Bacharelado em Teatro;
 - d) Língua Portuguesa e Química, para o curso de Licenciatura em Química;
 - e) Língua Portuguesa e Matemática, para os cursos de Ciência da Computação, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Computação, Engenharias: Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Florestal, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletrônica, Engenharia Naval, Meteorologia, Sistemas de Informação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia Florestal.
- 11.4.1. Maior pontuação da Prova de Redação.
- 11.4.2. Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais.
- 11.4.3. Maior idade.

12. Dos Recursos

12.1. Quaisquer recursos atinentes à Prova de Habilidade Específica de candidatos aos cursos de Dança e Música deverão ser formulados por escrito, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do término da prova e devidamente protocolados na Reitoria da UEA (Av. Djalma Batista, 3578 – Flores). Somente serão analisados os recursos que se reportarem à nulidade ou fraude.

12.2. Quaisquer recursos atinentes às Provas de Conhecimentos Gerais e Específicos que versem diretamente sobre violação ou infringência das normas do concurso, ocorridas durante a aplicação das provas de Conhecimentos Gerais e Específicos quanto à formulação das questões e ao gabarito, deverão ser formuladas no Portal da Fundação VUNESP, (www.vunesp.com.br), no link “Área do Candidato”, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos gabaritos.

12.2.1. Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que proferirão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

12.2.2. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

12.2.3. A pontuação relativa à (s) questão (ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

12.2.4. As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br).

12.2.5 O candidato poderá interpor recurso quanto às notas das provas objetivas e Redação e da classificação final, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado em formulário próprio no Portal da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

12.2.6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

12.2.7. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link “Recursos” na página específica do Concurso Público.

12.2.8. Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

12.2.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12.2.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12.2.11. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

12.2.12. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

12.3. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

12.3.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.

12.3.2. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas (partes objetivas e redação).

13. Da Divulgação do Resultado

13.1. A classificação final dos candidatos será divulgada a partir de 08/03/2021 no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br).

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome nas listagens referentes ao curso e grupo pelo qual tenha feito opção e nas convocações para a matrícula disponibilizadas no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br).

14. Dos Procedimentos para Matrícula

14.1. A convocação para a matrícula dos candidatos classificados será feita pela Universidade do Estado do Amazonas, respeitadas as normas a serem fixadas em Edital

próprio (Edital de Matrícula) a partir de 08/03/2021, para o primeiro semestre de 2021 e 27/05/2021, para o segundo semestre de 2021.

14.2. A matrícula será realizada em duas etapas, sendo a primeira destinada aos classificados para os cursos com início no primeiro semestre, e a segunda aos classificados para os cursos com início no segundo semestre.

14.3. A documentação exigida para a matrícula dos classificados no Concurso Vestibular será:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- c) Comprovantes de atendimento aos requisitos estabelecidos no grupo de opção do candidato; inclusive histórico escolar da Educação Básica para os candidatos dos grupos 2, 4 e 6;
- d) Título de Eleitor (cópia);
- e) Comprovante de quitação Eleitoral atualizado (cópia);
- f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- g) Duas fotos 3x4 recentes;
- h) Carteira de Identidade – RG (cópia);
- i) CPF (cópia);
- j) Certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino;
- k) Declaração de que não possui curso superior completo ou não o está cursando em instituição pública de Ensino Superior no ato da matrícula (formulário próprio da UEA);
- l) Termo de compromisso referente ao § 5º do Art. 2º da Lei Estadual Nº 3.972/2013, (formulário próprio da UEA), para o candidato classificado para as vagas dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia, reservadas ao interior do Estado;
- m) Certidão ou cópia autenticada do registro administrativo expedida pela FUNAI para o candidato que pertencer a uma das etnias indígenas do Estado do Amazonas;
- n) Laudo emitido pela perícia médica para o candidato que concorrer a uma das vagas destinadas a PcD.

14.4. Em sendo o candidato PCD a Comissão de Matrícula solicitará a avaliação conforme item 4.

14.5. A não comprovação, no ato da matrícula, de escolaridade, na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

14.6. O candidato poderá suprir a ausência de documentação no prazo do recurso, o qual será submetido à análise pela Comissão de Matrícula.

14.7. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista de aprovados, não podendo, por isso, pleitear posteriormente a sua matrícula.

14.8. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações, de declarações ou de documentos relativos às situações de que trata este Edital, o candidato será eliminado do concurso, ou terá cassada, a qualquer tempo, sua matrícula na Universidade do Estado do Amazonas.

15. Das Disposições Finais

15.1. Durante a realização das provas é expressamente proibido usar ou portar telefone celular, *paggers* ou similares e/ou relógios, mesmo que desligados. Caso o candidato esteja portando qualquer equipamento proibido, deverá, imediatamente após sua entrada na sala, acondicioná-lo em embalagem plástica com lacre disponibilizada pela Fundação VUNESP, colocando-o sob sua carteira. A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventual perda ou extravio desses equipamentos.

15.2. A Universidade do Estado do Amazonas divulgará sempre, que necessário, Erratas, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo, com divulgação no Portal da UEA (www.uea.edu.br).

15.3. As disposições e instruções contidas no Cartão de Convocação (local de prova) do candidato e nos CADERNOS DE PROVA constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

15.4. Durante a realização do concurso terá as provas **anuladas** e será automaticamente eliminado do Concurso Vestibular, o candidato que:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar livros, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos ou, ainda, que comunicar-se com outro candidato;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos que permitam comunicação, tais como telefone celular, notebook, tablet, reproduutor de áudio, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, filmadora, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios como: chapéu, boné, gorro etc., equipamento eletrônico tipo vestível (como por exemplo: smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico, etc.) protetor auricular, fone de ouvido ou quaisquer outros materiais estranhos à realização das provas;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) Não entregar as provas ao término do tempo pré-determinado;
- g) Afastar-se da sala, em qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, nas folhas de resposta ou na folha de redação;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do vestibular;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- l) Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte;
- m) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

15.5. Se em algum momento for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e (ou) as tornou inverídicas, fraudou e (ou) falsificou documentos, as provas serão anuladas e ele será eliminado do vestibular.

15.6. Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação das provas, à autenticação digital na lista de presença.

15.7. No dia da realização das provas, a Fundação VUNESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

15.8. Qualquer alteração que porventura seja realizada no presente Edital será dada a publicidade por meio do Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e o Diário Oficial da mesma forma da que ora se efetua.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral de Concursos da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 24 de agosto de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I
CONCURSO VESTIBULAR 2020
MANUAL DE ISENÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Este Manual contém informações sobre os procedimentos necessários para solicitação de isenção.

A Universidade do Estado do Amazonas - UEA isenta do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no item 3 deste anexo e que queiram concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UEA, através do concurso **Vestibular 2020**.

2. CRONOGRAMA DA ISENÇÃO

DATAS	ATIVIDADES
28/09/2020 a 02/10/2020	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
28/10/2020	Divulgação da lista de candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição
29/10/2020 e 30/10/2020	Período para recursos
06/11/2020	Resultado da análise dos recursos
13/10/2020 a 09/11/2020	Período de inscrição
13/10/2020 a 10/11/2020	Período para pagamento do boleto bancário

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO SOLICITAR A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

- Estar desempregado ou ser dependente econômico de responsável legal que se encontra desempregado;
- Ser empregado ou trabalhador autônomo com renda mensal bruta igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$3.135,00);
- Ser dependente econômico de empregado ou trabalhador autônomo com renda mensal bruta igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$3.135,00).

4. PROCEDIMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR PARA OBTER A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

- a) A solicitação da isenção da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular será realizada, exclusivamente, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas, (www.uea.edu.br), no link VESTIBULAR, mediante preenchimento do Formulário de Isenção, dentro do prazo estabelecido neste Edital. As informações prestadas na solicitação de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato.
- b) Após o preenchimento do Formulário de Isenção, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos comprobatórios conforme situação empregatícia, por meio digital (*upload*).
- c) Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
- d) Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- e) Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
I – Desempregado ou dependente econômico de responsável legal desempregado.	I – Carteira de trabalho (candidato ou responsável) com as páginas que contenham fotografia, identificação e último contrato de trabalho, inclusive a página seguinte em branco; ou não possuindo carteira de trabalho, declaração pessoal de desemprego.
II – Empregados ou dependentes econômicos de responsável legal com renda mensal bruta igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$3.135,00).	II – Contracheque do candidato ou responsável legal atualizado (últimos 3 meses).
III - Trabalhador autônomo ou dependente econômico de trabalhador autônomo (responsável legal) com renda igual ou inferior a três salários mínimos (R\$3.135,00).	III – Declaração de renda expedida pelo candidato ou responsável legal; e RG (candidato e responsável).

Atenção: Após confirmar e anexar a documentação comprobatória, não será mais possível realizar alterações ou inclusões.

5. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO

5.1 A divulgação será realizada oficialmente pelo **Portal da Universidade do Estado do Amazonas - UEA** www.uea.edu.br, no link VESTIBULAR, na data estabelecida no cronograma da Isenção.

5.2 Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

5.3 Após a divulgação do resultado do pedido de isenção, o candidato poderá interpor recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no Portal da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

5.4 Em caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato deverá efetuar sua inscrição mediante preenchimento do formulário de inscrição, necessitando ainda imprimir a guia de recolhimento (boleto bancário) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

5.5 Em caso de deferimento do pedido de isenção, o candidato estará AUTOMATICAMENTE inscrito no Concurso Vestibular UEA 2020, acesso 2021 para ingresso nos cursos oferecidos pela UEA, não necessitando efetivar sua inscrição pela internet e pagamento do boleto bancário.

6. SITUAÇÕES QUE CAUSARÃO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

- a) Inclusão de documentação comprobatória fora do prazo estabelecido em Edital ou incompleta;
- b) Não atendimento aos requisitos previstos no item 4;
- c) Apresentação de informações inverídicas.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP reservam-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e sendo inverídicas levarão ao cancelamento da inscrição no **Concurso Vestibular 2020, acesso 2021** e da eventual matrícula.

Caso o candidato seja aprovado, no concurso Vestibular 2020, acesso 2021, sua condição socioeconômica poderá ser verificada e, constatando-se que as informações prestadas não são verdadeiras, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis.

As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a UEA e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.

ANEXO II
CONCURSO VESTIBULAR 2020
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa e Arte

• **Língua Portuguesa**

- A literatura e outros discursos - As características dos textos literários e dos textos científicos. A Arte Barroca: O homem barroco. O conhecimento do Barroco. As características do Barroco. O Barroco português e o barroco brasileiro: semelhanças e dessemelhanças. Pesquisa bibliográfica. Gênero discursivo relatório. Resumo e fichamento. As linguagens: formas de comunicação. O que chamamos Linguagem verbal e Linguagem não verbal. O homem árcade. O que denominamos Arcadismo: características; O Arcadismo português e o Arcadismo brasileiro: semelhanças e dessemelhanças. Outros tipos de textos. O teatro e o cinema Gênero textual: Crônica. As linguagens: formas de comunicação. A variação linguística. O preconceito linguístico. Artigo de opinião.

- O homem romântico: O Romantismo brasileiro: originalidade e imitação. Comunicação: Blog; Redes Sociais. Uma nova literatura: o homem, a realidade e a natureza. O que se reconhece por Realismo; O que se reconhece por Naturalismo. Ponto de vista: Resenha. Um autor universal: Machado de Assis. A obra machadiana: Crônica, Conto, Romance; Recursos estilísticos, rigor e renovação na obra machadiana. Narrativa Técnica: Notícia. O retorno aos gregos, a busca da perfeição/o retorno à realidade humana, o encontro com a imperfeição; A presença do Simbolismo europeu na literatura brasileira do final do século XIX; O homem pré-moderno e a realidade brasileira. O predomínio da forma no poema; O efeito da concisão na construção poética.

- A Geração de 1930. Escritores modernistas: Poetas e prosadores; A produção literária amazonense; O olhar modernista sobre o Amazonas: Presenças de Raul Bopp, Mário de Andrade e F. Pereira da Silva. A diversidade linguística e a constituição de novas linguagens II. Traços distintivos do português falado no Brasil. A Geração de 1945: Aspectos

distintos Autores da Geração de 45; O que aproxima e o que afasta as Gerações de 22, de 30 e de 45; As ideias estéticas da Geração de 45: novas perspectivas sobre o Brasil. A Consolidação de uma variedade da Língua Portuguesa. Amplitude da língua e o reconhecimento de novas realidades. Um Gênero Didático Dissertação escolar. A Literatura na Pós- Modernidade Maio de 68: repercussões na literatura e nas artes no mundo; A Literatura que nos acompanha: prosa e poesia. A Dissertação Visual Paráfrase e paródia. A Intertextualidade no texto literário. A Literatura na Pós- Modernidade. A Vanguarda no Amazonas: Clube da Madrugada. O conhecimento do entorno por meio da Língua. O ambiente descrito por meio da língua.

- **Obras Literárias**

- **Dom Casmurro** – Machado de Assis
- **Dois Irmãos** – Milton Hatoum (Literatura Amazonense).

Arte

- Teatro: o corpo e a expressão. Os elementos do teatro. O teatro no Brasil. A concepção estética do teatro. A literatura como linguagem artística/história da literatura. As artes literárias (poesia, poema, conto, romance, novela, dramaturgia etc.)

Redação

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado

Matemática

- Sequências numéricas - Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Função: Conceito. Função: Logaritmo. Função: Função Logarítmica. Trigonometria: Triângulo retângulo e seus fundamentos. Trigonometria: Funções trigonométricas.
- Probabilidade. Geometria espacial métrica I. Posições relativas: Ponto e reta. Geometria espacial métrica I. Posições relativas: Ponto e plano. Geometria espacial métrica I. Posições relativas: Distâncias. Geometria espacial métrica II
- Paralelismo no espaço. Geometria espacial métrica II - Projeção ortogonal.
- Geometria Analítica: Ponto. Geometria Analítica: Reta. Geometria Analítica: Circunferência. Geometria Analítica: Cônicas. Polinômios - Definição e operações. Polinômios - Teorema do resto e o Teorema de D'Alembert. Polinômios - Dispositivo de Briot-Ruffini. Polinômios - Relações de Girard. Polinômios - Equações polinomiais.

Física

- Movimento Circular e Uniforme e uniformemente variado. Queda livre. Lançamento horizontal e oblíquo. A Mecânica dos Fluidos Hidrostática: Conceito de Pressão e Densidade; Pressão atmosférica Normal. Conceito de empuxo e Princípio de Arquimedes (Enunciado e aplicações no cotidiano). Princípio de Pascal (Enunciado e aplicações no cotidiano – elevador hidráulico).
- Ondulatória: A compreensão das ondas que nos cercam: Tipos e classificação de ondas. Ondulatória: A compreensão das ondas que nos cercam: Principais fenômenos: Reflexão, refração, absorção e difração. Ondulatória: A compreensão das ondas que nos cercam: Ondas sonoras: O efeito Doppler. Óptica: Uma análise geral sobre o comportamento da luz: Fundamentos teóricos da Óptica Física. Óptica: Uma análise geral sobre o comportamento da luz: Princípios de Óptica Geométrica. Óptica: Uma análise geral sobre o comportamento da luz Espelhos planos e esféricos.
- Eletrodinâmica: as maravilhas do movimento dos elétrons II: Capacitância:

capacitores; circuitos em série; Circuitos em paralelo; Circuitos mistos. Eletrodinâmica: as maravilhas do movimento dos elétrons II: Geradores Elétricos: Circuitos em série; Circuitos em paralelo; Circuitos mistos. Eletrodinâmica: as maravilhas do movimento dos elétrons II. Receptores Elétricos: Circuitos em série; Circuitos em paralelo; Circuitos. Magnetismo: dois polos inseparáveis: A força magnética e o campo magnético.

Química

- Funções Inorgânicas: Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação e nomenclatura. Reações químicas e suas equações: Classificação das reações químicas. Reações químicas e suas equações: Reações de combustão: o efeito estufa. Reações químicas e suas equações: Balanceamento de equações: método das tentativas e de oxidação-redução Cálculos Químicos. Leis Ponderais: Proust e Lavoisier. Estequiometria: cálculo de fórmulas. Estudo teórico sobre o rendimento de uma reação química.

- Cinética Química: Modelos explicativos das velocidades das transformações químicas. Cinética Química: Teoria das colisões. Cinética Química: Fatores que afetam a velocidade de uma reação química: concentração, estado de agregação, pressão e catalisador Equilíbrio Químico: Constante de equilíbrio. Equilíbrio Químico: Fatores que afetam o estado de equilíbrio químico (Concentração; Pressão; Temperatura); Equilíbrio Químico: Princípio de Le Chatelier; Equilíbrio Químico: Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH; Eletroquímica: Reação de oxidorredução; Eletroquímica: Potências padrão de redução; Eletroquímica: Tipos de pilhas e de baterias. Eletroquímica: Pilha de Daniel.

- Isomeria: Isomeria Plana. Isomeria: Isomeria Geométrica. Isomeria: Isomeria Óptica. Biomoléculas: Aminoácidos. Biomoléculas: Proteínas. Biomoléculas: Polímeros. Mecanismo de reações orgânicas: Ressonância. Mecanismo de reações orgânicas: Efeitos indutivos. Mecanismo de reações orgânicas: Tipos de reações orgânicas e principais mecanismos.

Biologia

- Citologia. Divisão Celular - Mitose e Meiose. Histologia - os tecidos e sua organização. Tecido Epitelial - Características estruturais, funções e componentes do tecido epitelial. Tecido Conjuntivo Frouxo, Denso, Cartilaginoso e Adiposo. Tecido Conjuntivo Ósseo, Sanguíneo e Hematopoiético. Tecido Muscular - Funções, características, tipos de tecidos musculares e o processo de contração muscular. Tecido Nervoso - Funções, características e componentes do tecido nervoso.

- Sistema Respiratório. Embriologia Animal. Lei da Segregação Genética - 1ª Lei de Mendel. Relação entre Genótipo e Fenótipo. Lei da segregação independente dos genes - 2ª Lei de Mendel. O mapeamento dos genes nos cromossomos. Herança e Sexo.

- Mamíferos. Teoria moderna da evolução. Origem das espécies e dos grandes grupos de seres vivos. Fundamentos da Ecologia - Energia e matéria nos ecossistemas. Relação ecológica entre seres vivos. Sucessão ecológica e biomas.

Geografia

- O solo e as suas principais camadas: Classificação do solo. Caracterização do solo brasileiro. As bacias hidrográficas: As bacias hidrográficas no Brasil e no Amazonas. A dinâmica climática da atmosfera e as questões ambientais. As políticas climáticas mundiais. Vegetação: os grandes biomas no mundo. A formação vegetal brasileira e seus diferentes biomas. As políticas ambientais mundiais e nacionais. Geopolítica: As guerras mundiais e a organização do espaço. Capitalismo e socialismo: a Guerra Fria A desintegração dos países socialistas: a nova ordem mundial.

- As regiões naturais e as regiões geoeconômicas. Conceitos e teorias demográficas. A população e os problemas de habitação, saúde e educação. Os diferentes movimentos migratórios no mundo. Tipos de indústria. Fatores de localização e de distribuição espacial da indústria. A Europa como berço da industrialização. Estados Unidos e o novo mapa da indústria mundial. Países orientais: consolidação no mercado mundial. A industrialização brasileira. A

produção agropecuária brasileira.

- O processo de urbanização brasileira. Regiões Metropolitanas: as cidades dormitórios. Ocupação urbana e as áreas de preservação. Políticas internacionais ambientais: As conferências Internacionais. As políticas ambientais no Brasil. A Amazônia e as políticas ambientais. Os blocos econômicos internacionais e a definição de mercados. A rede de transporte no Brasil: ferrovias, rodovias, hidrovias e aeroportos. Capitalismo industrial, financeiro e informacional: reordenando territórios.

História

- A crise do Império Romano. Os reinos germânicos e a formação do mundo medieval. Expansão árabe e a cultura muçulmana. O renascimento comercial e urbano. Sociedades da Mesoamérica, América Central e Andina. Sociedades indígenas da Amazônia: a formação das sociedades complexas Renascimento Cultural e Humanismo. A formação dos Estados nacionais, a expansão marítima e a origem do capitalismo. Os europeus no Novo Mundo e as várias “áfricas”. Reformas religiosas.

- A Revolução Industrial e a expansão do capitalismo. O Império do Brasil e sua formação. O processo de incorporação da Amazônia ao Império do Brasil: A constituição da Província do Pará e a Comarca do Alto Amazonas. A Província do Amazonas e a economia extrativista. O Brasil no tempo da Regência e as revoltas escravas no Brasil. As Repúblicas americanas. Europa Sec. XIX: as revoluções liberais, nacionalismo e socialismo. O Brasil e a crise da escravidão. O imperialismo em questão: A partilha da Ásia e da África. Apogeu da economia gumífera e a transformação das cidades do Norte. A Política, economia e conflitos sociais na Primeira República: o modelo político, as riquezas (café e borracha). O movimento modernista e a Revolução de 1930.

- A Era Vargas – do governo provisório ao Estado Novo. A nova ordem mundial e a Guerra Fria. A Revolução Cubana e a Doutrina de Segurança Nacional. O Terceiro Mundo: A descolonização da Ásia e da África O Oriente Médio e seus impasses: o conflito árabe israelense e a Revolução Iraniana Nacionalismo e desenvolvimentismo. O Brasil e a República democrática. O

Regime militar e os grandes projetos para o Extremo Norte: - Desenvolvimentismo - Integração nacional; - Conflitos pela terra; - A Zona Franca de Manaus. Tempos de crise e a revolução tecnocientífica. A conquista dos direitos civis e o reencontro com a democracia. A Era Neoliberal, a Globalização e a Nova Ordem Mundial.

Filosofia

- As origens, o pensamento racional e o pensamento lógico: O Conhecimento científico. Viver em um mundo melhor: a Ética, a Política e a Estética: Ética e moral. Viver em um mundo melhor: a Ética, a Política e a Estética: O que é Política. Viver em um mundo melhor: a Ética, a Política e a Estética: O que é Estética - O Belo, o Feio e o Sublime. O material e o imaterial: a matéria e o pensamento: O problema do Ser: O Ser metafísico e o Ser religioso. A Filosofia na atualidade: novo homem/novas reflexões: A Bioética. A Filosofia na atualidade: novo homem/novas reflexões: A questão ecológica. A Filosofia na atualidade: novo homem/novas reflexões: As técnicas e as tecnologias.

- Do Mito à Filosofia: do mundo material ao mundo humano: O Ser é; o não Ser não é. Do Mito à Filosofia: do mundo material ao mundo humano: O que é: a virtude, o amor, a coragem, a justiça. Entre a fé e a razão: o pensamento medieval e o pensamento moderno: O reino dos homens e o reino divino. Entre a fé e a razão: o pensamento medieval e o pensamento moderno: Os argumentos em defesa e contra a existência de deus. Os vários métodos da Filosofia: diferenciar as várias escolas filosóficas; Os vários métodos da Filosofia: O método dialético de Hegel. Os diferentes métodos abordados na Filosofia Contemporânea. Os vários métodos da Filosofia: Filosofia Contemporânea.

- De Nietzsche à Filosofia da Existência: Os Filósofos Existencialistas de Nietzsche à Filosofia da Existência: A morte de deus e a Transvaloração de todos os valores da Fenomenologia ao estruturalismo: A fenomenologia Da Fenomenologia ao estruturalismo: O Estruturalismo. A linguagem na Filosofia:

a reflexão heideggeriana: O Problema do Ser. A linguagem na Filosofia: a reflexão heideggeriana: A linguagem e o Ser. As perguntas do homem: as questões do existencialismo, do pós-estruturalismo e as novas filosofias: O Existencialismo é um Humanismo. As perguntas do homem: as questões do existencialismo, do pós-estruturalismo e as novas filosofias: A teoria Estruturalista.

Língua Estrangeira – Inglês

- Reading Comprehension/ Writing. English Language.Around the world.Reading Comprehension/Writing. Reading techniques: skimming/ scanning/predicting. Reading Comprehension/Writing.Text Typology.Professions and Careers.Text Typology.Narration Descriptive Texts.Consumer Society. Text Typology: Narration Descriptive. Consumer Society.Essay.Texts Genre.Vocabulary.Grammar.

- Environmental Awareness. Text Typology.Narration Descriptive.Environmental Awareness.Essay.Texts Genre.Environmental Awareness.Vocabulary.Grammar.Technology in the Future.Text Typology.Narration Descriptive. Do it yourself! – Things you can do to save the environment. Text Typology.Narration Descriptive.Essay.Texts Genre.Young people and Internet.Text Typology.Narration Descriptive.Young people and Internet.Text Typology.Narration Descriptive.

- Home, School, Friends and Future. Text Typology: Narration Descriptive. Essay.Texts Genre.Vocabulary.Grammar.Practicing Sports. Text Typology: Narration Descriptive. Vocabulary.Grammar.Contemporary Myths. Text Typology: Narration Descriptive. Contemporary Myths.Vocabulary. Grammar. Homeless: Current Issues. Text Typology: Narration Descriptive.

Língua Estrangeira – Espanhol

- Expresiones de presentación, saludo y despedida. El alfabeto español. Pronombres interrogativos Preguntas y respuestas sobre datos personales. Los

números cardinales Las horas. Los días de la semana Los meses del año
Números ordinales. Las formas de tratamiento: tú/usted Presente de indicativo
de ser, estudiar, trabajar, llamarse, vivir y tener. Los artículos
definidos/indefinidos. Las contracciones. Verbos regulares e irregulares no
pretérito indefinido. Pronombres posesivos átonos y tónicos. Verbos regulares e
irregulares no pretérito imperfecto. Acentuación Acento diacrítico. Sustantivos:
género y número. Reglas de eufonia. Verbos regulares e irregulares en futuro
imperfecto de indicativo. Empleo de muy y mucho El artículo neutro "lo".
Pronombres demostrativos Adverbios. Verbos regulares e irregulares en
condicional simple.

- Gramática: - Verbos regulares en presente de indicativo. Verbos irregulares
en presente de indicativo. Expresiones temporales que incluyen el presente.
Gramática: - perífrasis de futuro: IR + A + INFINITIVO. - Los medios de
transporte. - Preposiciones utilizadas con medios de transporte. Perífrasis estar
+ gerundio. - Perífrasis para expresar obligación: TENER + QUE +
INFINITIVO/DEBER + INFINITIVO. Gramática: pretérito imperfecto de
indicativo, verbos regulares e verbos Irregulares. Tipología textual: narración.
Tipología textual: argumentación. Tipología textual: publicidad. Gramática:
pronombres reflexivos. Gramática: verbos gustar, parecer e doler.

- Gramática: presente de subjuntivo e pretérito imperfecto de subjuntivo.
Gramática: heterotónicos e heterosemánticos. Tipología textual: Análisis de
textos de tipologías y temáticas diversas: narración. Gramática: verbos no
pretérito perfecto compuesto, imperfecto e pluscuamperfecto. Tipología textual:
argumentación. Tipología textual: mensajes (facebook, whatsapp), e mails
etc. Gramática: conectores textuales/ pronombres relativos, conjunciones e
preposiciones, nas orações coordenadas e subordinadas. Repaso de
los contenidos (dudas y aclaraciones finales).

**ANEXO III - REPUBLICAÇÃO
CONCURSO VESTIBULAR 2020**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – PROVAS DE HABILIDADES
ESPECÍFICAS**

CURSOS DE DANÇA E MÚSICA

O concurso Vestibular para os cursos de Dança e Música compreendem, além das provas previstas nas duas etapas (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação), a Prova de Habilidade Específica, em caráter classificatório e eliminatório, a realizar - se de acordo com o cronograma abaixo, na Escola Superior de Artes e Turismo, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para os referidos cursos.

OBS: Os candidatos deverão comparecer à Escola Superior de Artes e Turismo da UEA para a realização da Prova de Habilidade Específica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado no cronograma abaixo.

CRONOGRAMA			
CURSOS	DATAS	HORÁRIO (Horário de Manaus)	ATIVIDADES
MÚSICA	17/11/2020		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	22/11/2020	08:00	Prova Teórica e Prova Prática de Música
	09/12/2020		Divulgação do Resultado Final
DANÇA	17/11/2020		Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA)
	22/11/2020	08:00 14:00	Prova de Dança
	09/12/2020		Divulgação do Resultado Final

1. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE MÚSICA)

1.1 Quadro demonstrativo das Modalidades e Habilitações para o curso de Música:

MODALIDADE	HABILITAÇÃO
Bacharelado	Canto
	Regência
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Eufônio, Flauta Transversal, Percussão, Trompa, Trompete, Viola, Violoncelo, Trombone e Tuba)
Licenciatura	Canto
	Educação Musical
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Flauta Transversal, Percussão, Trompa, Trompete, Viola, Violoncelo e Trombone)
	Regência

1.2 A Prova de Habilidade Específica do curso de Música ocorrerá em um único dia e será composta de Prova teórica e Prova prática. A Prova de habilidade Específica tem pontuação máxima de 100 pontos, sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, o candidato não poderá obter zero em nenhuma etapa.

1.2.1 A prova teórica, idêntica a todas as habilitações, será composta de questões versando sobre os seguintes conteúdos:

- Claves;
- Compassos simples e compostos, binários, ternários ou quaternários, inícios téticos, acéfalos e anacrústicos, métrica e valores rítmicos;
- Intervalos;
- Identificação de tonalidades;
- Escalas: maior, menor natural, menor harmônica e menor melódica;

- Classificação de repertório de acordo com os períodos da História da Música: (Medieval, Renascentista, Barroco, Clássico, Romântico e Século XX) e suas características.

Bibliografia:

BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. c ampl. - Brasília, DF : Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 1. 27 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1986.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 2. 20 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1998.

1.2.2 As provas práticas, para todas as habilitações, compõem-se de duas (2) etapas, conforme as especificações abaixo:

Licenciatura em Educação Musical:

- a) **Leitura à primeira vista** – O candidato deverá realizar uma leitura rítmica à primeira vista, sendo avaliado o domínio técnico.
- b) **Repertório** – O candidato deverá executar o repertório de acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação 1.2.3

Bacharelado ou Licenciatura em Regência:

- a) **Leitura à primeira vista** - de uma partitura para coro misto (soprano, contralto, tenor e baixo), sendo avaliado o domínio técnico e a musicalidade do candidato.

- b) Repertório** – O candidato deverá executar o repertório de acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação 1.2.3

Licenciatura em Canto, Licenciatura em Instrumento, Bacharelado em Canto, Bacharelado em Instrumento:

- a) Leitura à primeira vista** - O candidato deverá executar leitura à primeira vista de uma partitura, sendo avaliado o domínio técnico e a musicalidade.
- b) Repertório** - O candidato deverá executar obras musicais retiradas do repertório imposto (ver relação 1.2.3) conforme a opção de habilitação à qual concorrerá”.

1.2.3 RELAÇÃO DAS PEÇAS DO REPERTÓRIO

a.1) Licenciatura em Educação Musical

Peça de livre escolha para ser executada em seu instrumento de preferência (melodia ou harmonia)

a.2) Licenciatura ou Bacharelado em Canto

- Antonio Caldara “Come raggio di sol”
- Uma ária de ópera
- Um Lied em alemão

a.3) Habilitações em Licenciatura ou Bacharelado em Instrumento

Clarinete

1 - C.Rose Estudo nº2.

Contrabaixo

1 - Estudo nº 01 de Wilhelm Sturm do 110 Studies. Sonata de Henry Eccles.

Eufônio

1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 2 do método de Joanes Rochout.

Flauta

1 - P. Taffanel & P. Gaubert - Método Completo de Flauta Estudo Progressivo 1.

Percussão

1 - Caixa Clara – Peça Nº 7 (pág. 19), “*Intermediate Snare Drum Studies*” de Mitchel Petters.

Trombone Tenor

1 - Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 2 do método de Joanes Rochout.

Trombone Baixo

1 - Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 3 de Joanes Rochout.

Trompa

1 - Concerto nº 03 para trompa e orquestra de Mozart K. V. 447 primeiro movimento.

Trompete

1 - Ernane Aguiar - Três Peças _01 Intrata.

Tuba

1- Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 3 de Joanes Rochout.

Viola

O candidato deverá executar as duas peças pedidas:

1 - J. F. Mazas op. 36, bk.1 Estudo Nº 26 (Polonaise, do início até o acorde do compasso 8) ;

2 - J. S. Bach. Minueto I da Suite I, BWV 1007.

Violoncelo

1 - Jean Luis Duport, dos 21 Etüden: estudo n.4 em Dó menor.

2 - Uma peça de livre escolha do candidato.

a.4) Habilitação em Regência

Os candidatos a Licenciatura em Regência ou Bacharelado em Regência deverão reger e executar ao piano as diferentes vozes especificadas nas partituras das seguintes peças musicais: “Canção de Domingo” e “Mar Português”.

PROVA TEÓRICA/PRÁTICA DE MÚSICA	
CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova teórica	35 (trinta e cinco) pontos
Leitura à primeira vista	15 (quinze) pontos
Repertório ou Dinâmica musical em grupo	50 (cinquenta) pontos

Observação: Os candidatos deverão obter as partituras acima nominadas no Portal da Vunesp www.vunesp.com.br ou no Portal da Universidade do Estado do Amazonas - UEA www.uea.edu.br.

2. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE DANÇA)

2.1 A prova de Habilidade Específica será realizada por Avaliação de Prática Corporal (A) e Avaliação da Coreografia (B).

2.2 Na avaliação da Prática de Preparação Corporal (A) serão verificadas as qualidades básicas de coordenação motora (04 pontos), equilíbrio (04 pontos), ritmo (04 pontos), raciocínio rápido (04 pontos) e memória do movimento (04 pontos), correspondendo a 20 pontos.

2.3 Na avaliação da Coreografia (B), que corresponde a 80 pontos, apresentada pelo candidato serão verificados os seguintes itens:

- Postura e domínio corporal: que consiste no uso harmonioso das diversas partes do corpo manifesto de forma individualizada e global. A postura será analisada não como algo estático, mas como um estado dinâmico que demonstre a consciência, a experiência e o potencial para o movimento e expressão artística (20 pontos);
- Orientação espacial: utilização harmônica dos aspectos espaciais do movimento cênico. A pronta resposta quanto à mudança de direções, dos níveis (alto, médio, baixo) e dos planos (altura, largura e profundidade) (20 pontos);

- Criação de movimentos: deverá ser evidenciada a desenvoltura para o movimento podendo exercer a criatividade. O candidato deverá evitar movimentos automatizados que se apresentem como clichês de danças assimiladas anteriormente (20 pontos);
- Ritmo/musicalidade: sensibilidade e prontidão para relacionar-se com os elementos rítmicos. Será avaliada a percepção e execução física na inter-relação música–movimento (20 pontos).

2.4 A nota final do candidato na Prova de Habilidade Específica será a soma A + B dos pontos obtidos na avaliação da Prática de Preparação Corporal (A) e na avaliação da Coreografia (B) totalizando até 100 (cem) pontos. Sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

2.5 O candidato deverá entregar com sua identificação nominal e número de inscrição que contenha unicamente 01 (uma) faixa musical a ser utilizada pelo candidato na prova de habilidade específica. OS CANDIDATOS QUE POR ALGUM MOTIVO NÃO ESTIVEREM DE POSSE DA SUA MÚSICA, A BANCA EXAMINADORA DISPONIBILIZARÁ UMA MÚSICA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. O MESMO PODERÁ AINDA APRESENTAR SUA COMPOSIÇÃO SEM O ACOMPANHAMENTO MUSICAL, O QUE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

2.6 Será permitido a execução da faixa musical apenas em CD, PEN DRIVE, celulares e tablets.

2.7 Pontua-se que a duração da faixa musical deverá ser de obrigatoriamente 01m30seg (um minuto e trinta segundos), não podendo exceder o tempo estabelecido, e nem haver repetição da música apresentada pelo candidato.

2.8 Não será permitida a utilização de adereços, figurinos e quaisquer cenografia (por exemplo: bola, tecido, cadeira, bastões dentre outros), também

serão respeitadas as leis vigentes de segurança dos espaços utilizados (normas regulamentadoras de segurança).

2.9 A prova consistirá em uma prática de preparação corporal em grupo, dirigido pela banca examinadora e uma apresentação solo do candidato, não sendo permitidos outros formatos.

2.10 Os candidatos serão divididos em turmas e horário previamente estipulado.

2.11 Terão prioridade de avaliação os candidatos protegidos por lei (gestantes, deficientes), respeitando os horários das turmas aos quais estiverem enquadrados.

ANEXO IV
CONCURSO VESTIBULAR 2020
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza uma dissertação em prosa na norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

A PROVA DE REDAÇÃO SERÁ AVALIADA CONFORME OS CRITÉRIOS A SEGUIR:

Tema: Considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação, deve-se prezar pela objetividade, sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Será considerada aspecto negativo a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação). Na coerência, será observada,

além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual). Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de desenvolvimento das ideias ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

Expressão (coesão e modalidade): consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, repetições, substituições, conjunções etc.) de modo atornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da proposta.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca;
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora;
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto;
- Textos curtos, com apenas 15 (quinze) linhas ou menos, poderão ser penalizados no critério que avalia a expressão;
- Textos que apresentam trechos autorais em meio a trechos de cópia poderão ser penalizados. As propostas de redação da Fundação VUNESP geralmente apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Esses textos não devem ser copiados de forma parcial ou integral. A cópia dos textos motivadores ou de qualquer outra parte da proposta pode implicar zero total ou diminuir drasticamente a nota final do candidato.

CONCURSO VESTIBULAR 2020, ACESSO 2021, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO E PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____,
de nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____
no município de _____ do Estado do _____,
filho(a) de _____
e de _____,
estado civil _____ portador da identidade nº _____,
expedida em ____/____/____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
_____, residente e domiciliado _____,
_____,
CEP: _____, na cidade de _____, Estado
do _____, **me autodeclaro**, para o fim específico de concorrer à
reserva de vagas destinadas a indígena no concurso **Vestibular** da UEA, que pertença ao Povo
Indígena da etnia _____.

Declaro, ainda, que estou ciente que em caso de informação/declaração falsa, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado (a) ou mesmo no cancelamento de minha matrícula junto à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo administrativo que me assegure o direito de defesa, bem como sujeição às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Nós, abaixo assinado, pertencentes a **COMUNIDADE INDÍGENA / ORGANIZAÇÃO INDÍGENA** _____, localizada na Zona _____, do Município de _____, Estado do _____, **declaramos** para os devidos fins de direito que o(a) estudante acima **autodeclarado (a) é INDÍGENA** e que pertence a etnia _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com o referido Povo Indígena.

Por ser verdade, assinamos e testificamos a presente **autodeclaração e pertencimento étnico**.

Liderança

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Liderança

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Liderança

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____